

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
18/11/2019 DO CONSELHO DE CAMPUS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 13 horas, no gabinete da Direção Geral, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Campus do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, localizado a Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - CEP: 36205-018 - Barbacena - MG . A reunião foi presidida pelo Diretor Geral do campus Barbacena, professor Marcelo José Milagres de Almeida. Também estiveram presentes os membros do Conselho: Alex Oliveira Botelho, Regina Lúcia Pelachim Lianda, Maria das Graças Pereira, Rosemary Werneck Bertolin, Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, Alexandre Bartoli Monteiro, Joseli Ferreira Lira Valente, Lindolpho Von Berg, Marcell Martins Cavallari Cardoso, Luciano Almeida Lima. O Diretor Geral Prof. Marcelo iniciou a reunião lendo as pautas: Pauta 1 – Matrizes curriculares 2020 (aprovação de alterações); Pauta 2 – Calendários Acadêmicos 2020; Pauta 3 – Diretrizes para elaboração de horário; Pauta 4 – Recurso de aluno. A palavra foi dada ao Professor Alex Botelho para tratar da primeira pauta. **Pauta 1 - Matrizes curriculares 2020 (aprovação de alterações).** O professor Alex Botelho falou que os Núcleos Docentes Estruturantes e os Colegiados dos cursos de graduação estão buscando a formação de profissionais de acordo com o mercado, que está havendo problemas com disciplinas equivalentes e que primeiro será discutido as alterações nas matrizes curriculares, para depois iniciar a discussão dos projetos pedagógicos dos cursos. Para os cursos de licenciatura do campus Barbacena, são necessárias mais aulas práticas e mais disciplinas pedagógicas para atender a Resolução 02/2015 do Conselho Nacional de Educação. Mas, para isto, necessitaríamos de mais um docente na área de pedagogia. Após análise das propostas de alterações das matrizes curriculares dos cursos, ficou assim definido: Licenciatura em Química – a proposta de alteração na matriz curricular foi retirada de votação, permanecendo válida a atual matriz, com alterações de nomenclatura de disciplinas e torcas de pré – requisitos, com aprovação de todos os presentes; Licenciatura em Ciências Biológicas – manter a proposta de alteração da matriz, com inclusão de mais disciplinas pedagógicas, com aprovação de todos os presentes ; Licenciatura em Educação Física – manter a matriz curricular, seguindo a resolução do Conselho Federal de Educação Física, com dois troncos, o do bacharelado e da licenciatura, sendo que nesta votação teve 8 votos a favor e uma abstenção da professora Regina Lúcia Pelachim Lianda; Bacharelado em Nutrição: alterações aprovadas por unanimidade; Bacharelado em Agronomia - alterações aprovadas por unanimidade; Tecnologia em Gestão do Turismo: alterações na matriz curricular aprovada para tentar minimizar os problemas de baixa demanda e alta evasão; Tecnologia em Alimentos - alterações na matriz curricular aprovada para tentar minimizar os problemas de baixa demanda e alta evasão. Professora Joseli propôs convidar os professores do Núcleo de Alimentos para uma discussão, junto com o Conselho de Campus, sobre a possibilidade de oferecimento do curso de Tecnologia de Alimentos no período noturno. Proposta aprovado por todos os presentes; Técnico em Enfermagem subsequente - professor Alex informou que o curso apresenta 600 horas de estágio, e a proposta é reduzir para 400 horas de estágio. Alterações na matriz curricular aprovada por

8
9
10
11
12
13
14
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97



Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3333-2810

unanimidade. Cursos Técnicos Integrados – a professora Joseli relatou: sobre a necessidade de integralização das disciplinas do ensino médio e técnico; as ementas devem estar de acordo com o catálogo do MEC; os professores das disciplinas da área técnica irão apresentar quais conteúdos que precisam ser abordados na área propedêutica, para facilitar ao aprendizado dos alunos; que as aulas dos cursos de graduação duram 45 minutos e a dos cursos técnicos 50 minutos; propôs redução de 5 para 4 aulas semanais da disciplina de de língua portuguesa, sendo que a professora Alcimara concordou com esta redução, e que não haverá perda de qualidade de aprendizado pelos alunos da referida disciplina. A professora Maria das Graças Pereira disse que 3 aulas semanais de matemática para o 2º ano não estão sendo suficientes, e que está havendo muitos eventos no campus. A proposta de redução de 5 para 4 aulas semanais da disciplina de língua portuguesa foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2 – Calendários Acadêmicos 2020 – Cursos de graduação:** professor Alex iniciou apresentando a proposta do calendário acadêmico para graduação com sábados letivos e reuniões acadêmicas de 03 a 11/02/2020, e trabalhar nos sábados letivos com temas transversais; a professora Joseli comentou que no estado tem aulas nos sábados e a escola funciona com toda a estrutura, e no campus Barbacena os técnicos – administrativos em educação não trabalham aos sábados; a servidora Rosemary informou que o calendário administrativo é baseado em decreto do Ministério do Planejamento, que propõe o revezamento nas duas últimas semanas do ano. A professora Maria das Graças disse que tem professores que vem aos sábados ministrar aulas e outros não, por isto apresenta a proposta de retirar os sábados letivos e o período das aulas ir até 30/12/2020. Apresentado as propostas do professor Alex e da Professora Maria das Graças, a proposta do professor Alex foi aprovada com 8 votos, 1 abstenção da professora Regina Lianda, sendo que a proposta da professora Maria das Graças teve um voto. O professor Alexandre Bartoli propôs que os professores encaminhem aos chefes de departamento e à direção de ensino, os materiais das aulas que serão ministradas aos sábados; o que foi aprovado por todos. Outra proposta do professor Alex é que as semanas acadêmicas do 2º semestre de 2020 e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ocorram entre os dias 19 a 23/10/2020, o que foi aprovado por todos os presentes. **Cursos técnicos subsequentes:** o professor Alex apresentou a proposta do calendário acadêmico para os cursos técnicos subsequentes. Proposta aprovada por unanimidade. **Cursos técnicos integrados:** o professor Alex apresentou a proposta do calendário acadêmico para os cursos técnicos integrados. Proposta aprovada por unanimidade. Sobre a questão de retirada da semana de provas do calendário, professora Joseli disse que este assunto poderia ser tratado com os professores no período das reuniões acadêmicas, entre 03 a 11/02/2020, juntamente com outro tema: a recuperação paralela. O membro Luciano solicitou que os alunos fossem ouvidos sobre a questão da retirada da semana de provas do calendário. Todos os membros concordaram. Professor Alexandre Bartoli apresentou uma proposta de incluir nos calendários a Semana dos Orgânicos, na 2ª semana de maio. Professor Alex apresentou a proposta de não incluir, pois não tem como colocar no calendário os eventos de todos os cursos, e a professora Joseli sugeriu que todos os eventos sejam divulgados no site, em uma Agenda Cultural, e que esta possibilidade seja levada ao Setor de Comunicação. Com a votação das propostas, 3 membros votaram a favor da inclusão e 7 membros de não incluir. Portanto, não haverá a inclusão da Semana dos Orgânicos nos calendários acadêmicos. Foi solicitada aos membros do Conselho de campus, pelo professor Alex, a inversão da Pauta 4 – Recurso de aluno antes da Pauta 3 – Diretrizes para elaboração de horário, o que foi aprovada por todos. **Pauta 4 – Recurso de aluno:** o professor Alex apresentou o recurso do Sr. Paulo Sérvulo do Nascimento,

15
16
17
18
19
20
21
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144



Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3333-2810

aluno do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, relacionado a Solicitação de dispensa de pré – requisito “fora do prazo” - inclusão de disciplina na matrícula de graduação. Foi relatado pelo professor Alex que o referido aluno perdeu vários prazos constantes no manual da matrícula; o colegiado seguiu os prazos do manual de matrícula na avaliação da solicitação do aluno, e que foi indeferido pelo colegiado do curso, e tem o risco de abrir precedentes, caso seja aprovado o pedido de Paulo Sérvulo. Após as explicações foi colocado em votação a proposta 1 de acatar o recurso, e a proposta 2 de não acatar o recurso. Por unanimidade, a proposta 2 de não acatar o recurso foi aprovada. **Pauta 3 – Diretrizes para elaboração de horário:** com a proposta apresentada pelo professor Alex de diretrizes para elaboração do horário acadêmico, e após as discussões, ficou definido as diretrizes serão publicadas como resolução do Conselho de Campus, e foram aprovadas assim: 1. Até sessenta dias após o início do segundo semestre letivo, os Departamentos devem finalizar a distribuição das disciplinas nos núcleos/áreas, considerando todo o ano letivo seguinte dos cursos técnicos integrados. Para os cursos superiores e cursos técnicos subsequentes e concomitantes, estas datas serão 60 dias antes do início do primeiro e segundo semestres letivos; 2. Deve-se planejar a distribuição de disciplinas de forma a evitar troca de professores ao longo do ano letivo, principalmente para os cursos técnicos integrados; 3. O horário do semestre seguinte deverá estar pronto e divulgado internamente (e-mail institucional) pela Diretoria de Ensino trinta dias antes do término do semestre corrente. 4. O horário deverá ser divulgado, pela Diretoria de Ensino, aos estudantes 15 dias antes do início das aulas; 5. A distribuição das aulas entre os dias da semana será de acordo com interesse Administrativo da Instituição; 6. Devem ser consideradas as particularidades e necessidades dos professores substitutos, professores 20 horas e professores voluntários em função de seus horários em outras instituições em que, eventualmente, trabalham; 7. Devem ser consideradas as particularidades e necessidades dos professores efetivos que estão em qualificação em serviço; 8. Caso o docente tenha qualquer necessidade em especial, ele deve formalizar isso junto ao seu núcleo e ao(s) coordenador(es) dos cursos em que atua; 9. Para os cursos superiores diurnos deve-se alternar os períodos dos cursos entre os turnos a cada semestre em que são ofertados. A sugestão é que os 1º, 5º e 9º períodos ocorram pela manhã, e os 3º e 7º períodos pela tarde (considerando a predominância das disciplinas), e os 2º, 4º, 6º, 8º e 10º; incluindo os períodos pares; 10. As disciplinas com maiores índices de reprovação nos cursos superiores diurnos deverão ser ofertadas em turnos alternados a cada ano, ou seja, se uma determinada disciplina for ofertada no turno da manhã no ano X, no ano Y deverá ser ofertada no turno da tarde; 11. O número de turmas do integrado com aulas na SEDE deve ser distribuída de forma equilibrada, considerando o espaço físico do Prédio; 12. Na elaboração dos horários escolares, deverá ser considerado a lotação e o tempo de deslocamento dos veículos institucionais de transporte coletivo (ônibus), considerando os translados para o N.A, N.Z e NIR; 13. As disciplinas do propedêutico deverão ser ofertadas em turno distinto daqueles de área técnica nos cursos integrados; 14. A informação sobre o número de estudantes e suas respectivas turmas (integrados) que descerão para aulas no campo em cada turno nos dias da semana deverão ser repassadas ao setor de transportes pelos Departamentos na primeira semana de aulas; 15. As mudanças de horários que eventualmente ocorram, assim como a atualização do número de alunos, deverão ser informadas ao setor de transporte e às secretarias; 16. Não se deve colocar mais de duas aulas seguidas de qualquer disciplina; 17. Nenhum professor poderá ministrar suas aulas nos três turnos no mesmo dia (matutino, vespertino e noturno); 18. O

22
23
24
25
26
27
28
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163



Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3333-2810

docente que ministrou aulas no turno da noite, não poderá ser escalado para ministrar aulas no turno matinal do dia seguinte; 19. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16:45 horas. Eu, Marcelo José Milagres de Almeida, _____ secretário nesta reunião, lavro a presente ata, que segue com a minha assinatura e dos outros membros, conforme lista de presença da reunião.

Marcelo José Milagres de Almeida _____
Alex Oliveira Botelho _____
Regina Lúcia Pelachim Lianda _____
Maria das Graças Pereira _____
Rosemary Werneck Bertolin _____
Alcimara auxiliadora Andrade de Paula _____
Alexandre Bartoli Monteiro _____
Joseli Ferreira Lira Valente _____
Lindolpho Von Berg _____
Marcell Martins Cavalari Cardoso _____
Luciano Almeida Lima _____